



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 334, DE 9 DE MAIO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.348, de 18 de dezembro de 2017](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 810, de 15 de setembro de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 6 de maio de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000105/2016-79), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República SÉRGIO VALLADÃO FERRAZ, lotado na Procuradoria da República em Paranaguá/PR, no período de 25.7.2016 a 1º.8.2018, para frequentar curso de Doutorado Sanduíche no Instituto Max Planck para Direito Penal Estrangeiro e Internacional em Freiburg, na Alemanha, no período de 1º.8.2016 a 25.7.2018.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 maio 2016. Seção 2, p. 78.](#)